

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e dezassete.

----- Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas quinze horas e quinze minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Proposta n.º 40/2017-PCM/mandato 2017-2021** – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2018; -----

----- **Proposta n.º 41/2017-PCM/mandato 2017-2021** – Mapa do Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo para o exercício de 2018; -----

----- **Proposta n.º 42/2017-PCM/mandato 2017-2021** – Dispensa de Autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais; -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.

----- **Proposta n.º 40/2017-PCM/mandato 2017-2021 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2018;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 40/2017-PCM/mandato 2017-2021, referente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2018, que a seguir se transcreve:

----- Considerando -----

----- O disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que atribui à Câmara Municipal a competência para a elaboração das Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia Municipal a sua aprovação em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma; -----

----- **Ao abrigo das competências conferidas pela alínea c) do n.º 1 do art.º 33º e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, as Grandes Opções do Plano – integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes – e a**

Proposta de Orçamento do Município de Figueira de Castelo Rodrigo para o exercício económico-financeiro de 2018 e demais documentação anexa. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara fazendo uma breve exposição sobre o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2018.-----

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018 -----

-----A Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018 que ora vos apresentamos procura espelhar aquelas que serão as atividades a desenvolver pelo Órgão Executivo para o próximo quadriénio, focando-se essencialmente numa orientação de continuidade, bem como de reforço da estratégia política traçada e delineada no quadriénio passado, em que o foco principal eram as pessoas, sua qualidade de vida e seu bem-estar.-----

-----Os orçamentos anteriores centravam-se fundamentalmente nas políticas sociais, em que, ao abrigo de um projeto transversal e abrangente designado de "Estou no Radar", se implementaram um conjunto de medidas de índole social, que em muito contribuíram para a melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes e do seu bem-estar. Falo concretamente do Seguro de Saúde Municipal, do Seguro Saúde de Estomatologia, do projeto Cegonha Móvil, da Academia Sénior, da Teleassistência, dos Roteiros Seniores, do Apoio ao Idoso, entre outros.-----

-----Estes dois documentos estruturantes, de incomensurável importância, e, não obstante a natureza diferenciadora dos mesmos, estão intimamente relacionados entre si. Assim, enquanto o Orçamento define valores de receita e de despesa dentro dos limites legais e expectáveis, as Grandes Opções do Plano, por sua vez, agregam e definem a aplicação de grande parte da despesa considerada relevante no cômputo global da despesa para o exercício económico em causa. Em suma, estes documentos constituem o suporte jurídico e económico necessário à tomada de decisão do Executivo Municipal na gestão do exercício de 2018.-----

-----Considerando que a economia portuguesa tem dado sinais de franca recuperação, e tendo em conta que os principais indicadores económicos tem sido favoráveis, prevendo-se um crescimento económico de 2,2% para 2018, e antevendo-se que as exportações de bens e serviços cresçam 5,4%, acima do crescimento das importações (5,2%), permite-nos vislumbrar maior ambição no que respeita à elaboração e execução do Orçamento para 2018. O quadro comunitário "Portugal 2020" encontra-se em plena operacionalização, disponibilizando o financiamento crucial e necessário para estimular o crescimento e a criação de emprego, contribuindo desta feita, para a dinamização da economia nacional, sendo expectável que tenha reflexos na economia do nosso Concelho.-----

-----Assim, é nosso firme propósito não só manter mas reforçar a linha de orientação estratégica definida no quadriénio passado, sobretudo, no que concerne as políticas sociais, em que se implementaram um conjunto de medidas direcionadas para o envelhecimento ativo, e, cujos resultados se revelaram de manifesta importância para a qualidade vida e bem-estar coletivo dos munícipes.

-----É também nosso firme propósito combater o despovoamento, problema de difícil resolução e que assola transversalmente todos os Concelhos destes territórios de baixa densidade, que, com estas medidas estamos determinados a esbater.-----

----- A aposta no Turismo Sustentável, através da implementação de políticas de apoio direto aos nossos produtores, na promoção e divulgação dos nossos produtos endógenos de excelência, em certames, tanto nacionais como internacionais, nomeadamente no SISAB – Salão Internacional do Setor Alimentar, na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), além de outras Feiras Ibéricas, tem-se revelado fulcral para a promoção e valorização dos nossos produtos e potenciação da sua comercialização e exportação.

----- Nesta senda, este Executivo imbuído do espírito que a conjuntura económica e política possibilita, elaborou um orçamento equilibrado, justo e responsável, alicerçado na melhoria transversal da qualidade de vida e bem-estar de toda a comunidade, procurando, simultaneamente, alavancar o dinamismo empresarial existente, e sobretudo, na incessante procura de potenciais investidores, de novas oportunidades de investimento e, conseqüentemente, criação de emprego e distribuição de riqueza no território. -----

----- Em consonância com o atrás exposto, os Documentos Previsionais foram elaborados sobre uma política orçamental assente nos princípios elementares da prudência, do rigor, da legalidade, da transparência e do equilíbrio, porém, ambicioso, prosseguindo uma estratégia de utilização racional e de gestão eficiente dos recursos, com garantias de execução e cumprimento das principais prioridades do Município para 2018, nomeadamente: -----

----- 1. Eficiente gestão orçamental com o particular atenção ao controlo e monitorização dos níveis de endividamento; -----

----- 2. Implementação da Contabilidade Analítica que permita a afetação e quantificação de custos aos diversos setores, permitindo assim, maior controlo da despesa; -----

----- 3. Implementação do sistema de Modernização Administrativa como instrumento gerador de eficiência, eficácia e modernização nos serviços internos da autarquia; -----

----- 4. Reforço das medidas de apoio ao empreendedorismo e iniciativa privada, com o propósito de criação de postos de trabalho e geração de riqueza; -----

----- 5. Incremento de medidas de coesão e integração social numa lógica de apoio direto ao munícipe;

----- 6. Aposta em políticas de dinamização turística e patrimonial assentes numa lógica de cooperação em rede, cujos benefícios se reflitam nos agentes económicos locais; -----

----- 7. Reforço das medidas de apoio aos agricultores, mas sobretudo, com especial ênfase no projeto do "regadio" e sua execução. -----

----- Pretendo detalhar agora um pouco cada uma das prioridades: -----

----- **1 - Eficiente gestão orçamental** -----

----- O Município de Figueira de Castelo Rodrigo continuará em 2018 a prestar particular atenção ao controlo e monitorização dos níveis de endividamento, através de uma eficiente gestão corrente, com critérios cuidadosamente definidos no que respeita a assunção de novos compromissos, com o intuito de se garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos e estáveis, em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA). -----

----- **2 - Implementação da Contabilidade Analítica** -----

----- Pretende-se implementar em 2018 o sistema de Contabilidade Analítica com o objetivo de permitir um estreito e rigoroso planeamento e no controlo orçamental. A contabilidade analítica habilita a gestão com informações úteis e determinantes sobre custos e proveitos de períodos passados, para efeitos de planeamento futuro, pelo que, será necessário planear e executar as tarefas necessárias à implementação deste sistema, com vista a uma eficiente gestão de recursos, com base em elementos sobre custos, proveitos e resultados que nos habilitem a tomar decisões fundamentadas, com base em dados fidedignos e consolidados. -----

----- 3 - **Implementação do sistema de Modernização Administrativa** -----

----- As novas tecnologias assumem hoje um papel crucial e determinante nos serviços das empresas, das instituições e, naturalmente, também nas autarquias. Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo não possui um sistema eficiente de gestão documental e de segurança de dados, urge criar um conjunto de infraestruturas e software apropriados para garantir a implementação do sistema de modernização administrativa na autarquia. A migração de dados para uma "cloud" permitirá maior segurança no alojamento de dados, maior simplicidade na transferência e recolha de ficheiros e maior versatilidade no acesso à informação, sem quaisquer barreiras de espaço. Com a implementação deste sistema, dar-se-á um salto qualitativo no que concerne a eficiência e fiabilidade na gestão de dados, bem como, na segurança de ficheiros e base de dados. -----

----- 4 - **Reforço das medidas de apoio ao empreendedorismo e iniciativa privada** -----

----- O órgão executivo está determinado em reforçar a aposta no desenvolvimento do Concelho através da captação de novos investimentos, com impacto direto na economia local, na criação de emprego e riqueza. -----

----- Para este feito, manter-se-á a vigência dos mais relevantes Regulamentos Municipais, a saber: o Regulamento de Compra e Venda de Terrenos no Loteamento Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, o Regulamento Municipal de incentivo à fixação de indústria na Zona Industrial e o Regulamento Municipal de Utilização da Incubadora de Oficinas e Indústria. Prevalecerá uma forte expectativa no que concerne a criação de novas empresas, perspetivando-se a sua instalação na Zona Industrial o que trará, forçosamente, uma nova dinâmica a esta área, que se pretende robusta e vigorosa no incremento empresarial. Para tal desiderato, concorre a criação de novos espaços de incubação de empresas que será, também, uma prioridade. -----

----- 5 - **Incremento de medidas de coesão e integração social** -----

----- Para 2018 o Município continuará a dedicar especial atenção à manutenção da qualidade de vida e bem-estar dos munícipes, apostando, desta feita, de forma aprimorada, numa **política de coesão e integração social alicerçada em vários regulamentos e iniciativas**, a maioria já em vigor e com aplicação temporal contínua, transversais a toda a população, mormente: -----

----- Continuidade do Seguro de Saúde Municipal – Figueira Saudável, garantindo acesso a cuidados médicos e tratamentos a toda a população com domicílio fiscal no Concelho; -----

----- Reforço do apoio prestado no âmbito do Seguro Saúde de Estomatologia garantindo o acesso, generalizado e gratuito, a cuidados de higiene oral, aos residentes do Concelho; -----

----- Intensificação do programa de Teleassistência como medida de combate à exclusão e abandono social;-----

----- Reforço do Regulamento de Apoio ao Idoso que prevê a assistência ao domicílio;-----

----- O Regulamento de Emergência Social destinado à prestação de apoios de natureza pontual, temporária e não pecuniária aos agregados familiares com dificuldades socioeconómicas do Concelho com atuação nas vertentes de habitação, saúde e deficiência psicológica e demais apoios pontuais excepcionais considerados de caráter emergente;-----

----- O Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias que atribui um valor pecuniário a todos os nascimentos enquadráveis no seu âmbito, permitindo ainda, apoio na aquisição de diversos bens relacionados com as necessidades das crianças, apoiando, desta feita, as famílias mais jovens;-----

----- Um **Regulamento Municipal centrado nos jovens** será elaborado e consolidado no ordenamento jurídico, por forma a gerar benefícios para os mais jovens, criando um Cartão Jovem Municipal para o efeito.-----

----- Ainda, em 2018 o Município pretende implementar uma política de **"fiscalidade zero"**, **aliviando ao máximo a carga fiscal dos contribuintes** residentes no Concelho, definindo uma política de isenção ou aplicação das taxas mínimas dos Impostos diretos, no quadro de competências das Autarquias. Espera-se ainda, com estas medidas, atrair novos residentes para o Concelho e mais investimento.-----

----- Está previsto para o ano 2018, à semelhança do que vem sendo prática em anos anteriores, as seguintes medidas de benefícios fiscais:-----

----- Aplicação de uma taxa de IMI de 0,3% para prédios urbanos e 0,8% para prédios rústicos, aplicando ainda o disposto no nº 1, do artigo 112º-A do CIMI garantindo uma redução de, até 70€ do valor do IMI cobrado para os imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, consoante o número de dependentes;-----

----- O Município abdicará, na íntegra, da participação variável, a que tem direito, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, que nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;-----

----- Isenção da taxa sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, aos sujeitos passivos, com domicílio fiscal em Figueira de Castelo Rodrigo, com um volume de negócios, que no ano anterior, não ultrapasse 150.000,00 € e de 1,5% caso seja superior ao referido valor.-----

----- **6 - Aposta em políticas de dinamização turística e patrimonial**-----

----- A dinamização turística e patrimonial assume-se como uma das políticas chave para sustentar o processo de revitalização e crescimento económico do Concelho. O Executivo Municipal tem total consciência da riqueza inestimável e inigualável que existe no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo no **domínio do património cultural, natural, edificado, religioso e gastronómico e está sobejamente empenhado em apostar na sua potenciação**, através de iniciativas/eventos que primem pela sua promoção/valorização.-----

----- Neste quadro, pretende-se reforçar a estratégia turística, assente numa estrutura de rede, criando escala, e cuja base são os produtos culturais, educacionais, gastronómicos da região, não descurando os recursos naturais e de património edificado, obtendo sinergias para potenciar o turismo natural, ambiental, científico, religioso e desportivo. Neste sentido o Executivo Municipal prevê para 2018 a realização de várias iniciativas/eventos devidamente identificadas nas Atividades Mais Relevantes na Secção da Cultura e Educação, parte integrante das Grandes Opções do Plano para 2018, destacando a recriação histórica **“Salgadela – A Batalha” e os “Encontros com a História” que decorrem ambos na Aldeia Autêntica – 7 Maravilhas de Portugal Aldeias - Castelo Rodrigo.** -----

----- À semelhança do **Centro de Interpretação da Batalha da Salgadela** cuja obra se encontra em execução, está prevista a **construção do Centro de Interpretação Judaico de Figueira de Castelo Rodrigo** e a **consolidação da Torre de Almofala**, melhoramentos de acessibilidades e infraestruturas adjacentes, projetos estes que, obtiveram financiamento através dos fundos comunitários e que farão parte integrante de um roteiro turístico/cultural/histórico que trarão indubitavelmente valor acrescentado à oferta turística da região. -----

----- No espetro natural, não podemos deixar de referenciar a **otimização da Barragem de Santa Maria de Aguiar** voltando-a, também, para a parte lúdica e de lazer, com a execução de infraestruturas que permitam a sua fruição. -----

----- A **Plataforma de Ciência Aberta integra um projeto pioneiro no domínio da ciência aberta**, visto ser o primeiro centro da rede internacional Open Science Center (OSC) que tem como objetivo aproximar a ciência, a tecnologia e a inovação do quotidiano das comunidades locais e regionais. A parceria entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Universidade de Leiden é fulcral para estabelecer a interligação/aproximação entre o conhecimento científico/académico na resolução dos problemas das comunidades locais e regionais. Esta rede internacional de cooperação será, também, determinante na criação de “massa crítica” com vista à apresentação de candidaturas aos fundos comunitários, diretamente a Bruxelas, garantindo-se, assim, financiamento para a concretização dos múltiplos projetos definidos. -----

----- **7 - Reforço das medidas de apoio aos agricultores** -----

----- Sendo o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo um concelho predominantemente agrícola, não poderá o Executivo descurar o apoio incondicional ao setor primário. **As produções agrícolas autóctones, nomeadamente, de vinho, de azeite, de amêndoas e de mel, de excelente qualidade, devem ser promovidas nos diversos certamos e feiras**, tanto nacionais como internacionais, impulsionando assim as exportações da economia local, garantindo-se simultaneamente maior valor acrescentado na comercialização dos produtos. -----

----- O Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo “Figueira + Verde” e “Empreende + Figueira” vigorará, na certeza de que se trata de um instrumento de dinamização e de apoio à modernização do setor agrícola, estimulando-se as respetivas plantações agrícolas e a modernização de equipamentos. -----

----- A **implementação do “regadio” reveste de uma importância incomensurável**, pelo que, urge a sua implementação. Presentemente, encontra-se em análise e é expectável a sua aprovação, sendo a sua

concretização determinante para impulsionar, com força e vigor, o setor agrícola e produções correlativas, tanto em qualidade como quantidade.-----

----- Assim, o Orçamento para 2018 prevê que as despesas e receitas totalizem 13.942.918,00€, ou seja, um acréscimo de 1.007.744,00€, relativamente ao ano anterior, o que representa uma variação positiva de 7,79%.-----

----- **O Valor Global do Orçamento totaliza 13.942.918 €;**-----

----- **Receitas**-----

----- As Receitas Correntes totalizam 9.487.620 €, correspondendo a 68,05% do total do orçamento;

----- As Receitas de Capital ascendem a 4.455.298 €, ou seja 31,95% do total do orçamento.-----

----- **Despesas**-----

----- A Despesa Corrente totaliza 8.979.450 €, perfazendo 64,40% da despesa global;-----

----- Relativamente às Despesas de Capital, as mesmas atingem 4.963.468 €, ou seja 35,60% do total do Orçamento. O reforço na globalidade da despesa de capital, através do investimento, que aumentará entre 2017 e 2018 605 289,00 €, correspondendo a uma variação positiva de 13,89 %.-----

----- **Indicadores Orçamentais**-----

----- % Custos de Pessoal / Custos Totais: 19,57% (30,39% do total das despesas correntes)-----

----- % Aquisição de Bens e Serviços / Custos Totais: 35,56% (55,21% do total das despesas correntes)

----- % Encargos de estrutura (Custos de Pessoal + Aquisição de Bens e Serviços) / Custos Totais: 55,13%

----- **Resumo das GOP's por Funções**-----

----- **(descrição resumida das GOP's por funções, com identificação do valor global da função, % do orçamento e identificação dos principais projetos)**-----

----- **Ensino – 517 001 € (3,71% do total do Orçamento)**-----

----- Refeições dos Alunos Pré-Escolar e 1º Ciclo;-----

----- Transporte de alunos em idade escolar;-----

----- Atribuição de verbas a Associações/IPSS, entre outros.-----

----- **Ação Social – 991 251 € (7,11% do total do Orçamento)**-----

----- Cartão de Saúde Figueira Saudável;-----

----- Programa de incentivo à natalidade;-----

----- Programa Estou no Radar.-----

----- **Cultura – 1 602 004 € (11,49% do total do Orçamento)**-----

----- Construção do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo;-----

----- Requalificação da Torre de Almofala;-----

----- Agenda Cultural/Eventos (Amendoeiras em Flor; Recriação Histórica “Salgadela a Batalha”, Figueira com Vida);-----

----- Protocolo com a CARB, entre outros.-----

----- **Desporto, Recreio e Lazer – 531 502 € (3,81% do total do Orçamento)**-----

----- Requalificação do Espaço envolvente à Barragem de Santa M. de Aguiar;-----

----- Eventos Desportivos (Volta a Portugal em Bicicleta; Verão Desportivo, entre outros;-----

----- Roteiros Turísticos Sénior e Júnior, entre outros.-----

----- **Outras Atividades Cívicas e Religiosas – 200 000 € (1,43% do total do Orçamento)**-----

----- Ampliação do Cemitério de FCR;-----
----- Igreja do Colmeal, entre outros.-----
----- **Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – 232 500 € (1,67% do total do Orçamento) --**
----- Protocolo Douro Altitude;-----
----- Programa de apoio Figueira + Verde;-----
----- Recuperação da Nascente do Chafariz de Almofala, entre outros.-----
----- **Indústria e Energia – 461 503 € (3,31% do total do Orçamento)**-----
----- Iluminação Pública;-----
----- Ampliação de rede de distribuição de energia em diversas freguesias do Concelho, entre outros.
----- **Transportes e Comunicações – 1 235 571 € (8,86% do total do Orçamento)**-----
----- Mobilidade Urbana Sustentável – Rua Dr. Artur Seixas;-----
----- Mobilidade Urbana Sustentável – Ligação FCR- Convento – C. Rodrigo;-----
----- Ecoparque para a Mobilidade Urbana Sustentável – C. Rodrigo;-----
----- Remodelação da Rotunda da Marofa, entre outros.-----
----- **Turismo – 169 502 € (1,22% do total do Orçamento)**-----
----- Remodelação da Escola de Mata lobos;-----
----- Monumento 7 Maravilhas de Portugal;-----
----- Participação em Feiras, entre outros.-----

----- Face ao exposto, podemos evidenciar que na elaboração deste documento pretendemos evidenciar as linhas estratégicas preconizadas para o ano 2018 e que assentam em três pilares bases, que perseguem um tríplice objetivo: **um Concelho bom para viver, um Concelho bom para investir e um Concelho bom para visitar.**-----

----- O Orçamento que apresentamos, não obstante ser ambicioso, assenta na exequibilidade dos projetos que contém, com rigor na gestão orçamental e afigura-se com a sua concretização, próspero para o Concelho e para os munícipes.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso dizendo que considera que o Orçamento é o documento mais importante para a boa gestão deste Município e regista com agrado que toda a documentação referente à proposta do Orçamento tenha sido entregue atempadamente, ao contrário do que aconteceu no ano anterior, em que foi necessário adiar algumas reuniões já marcadas, por falta de documentação. Este Orçamento que o Sr. Presidente aqui explanou, reflete uma prioridade na área de ação social, muito idêntico ao de anos anteriores. Considera esta área muito importante, pois temos uma população muito envelhecida, mas, não pode descurar o incentivo à criação de postos de trabalho no sector privado e assim levar à criação de riqueza e conduzir o Concelho ao crescimento económico. O resultado da execução deste Orçamento depende da vontade da maioria. Mas, o que tem vindo a acontecer ao longo dos últimos anos no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, é a taxa de desemprego que tem vindo sempre a aumentar pois é dos valores mais altos de toda a Beira Interior, sendo um sinal de que a economia não cresce. A situação não é de hoje, mas alguma coisa tem que ser feita para inverter esta situação. Assim não sendo vai matar a economia no Concelho. Este Orçamento para o ano de 2018 está na mesma linha de outros de anos anteriores, considerando também a aposta na área do turismo. Mas tem que ser uma aposta muito forte

e para isso, é preciso inovar, captar mais turistas e assim trazer mais riqueza para todo o Concelho. Menciona pela primeira vez no Orçamento o incentivo aos jovens do Concelho, o que considera uma aposta muito importante, mas não é fácil que os jovens se fixem aqui, se não se verificar a criação de postos de trabalho. Outra coisa que gostaria de salientar neste Orçamento, é a aposta na modernização administrativa, que já deveria ter iniciado há muito, com a qual está de acordo e considera muito importante para os dias de hoje em que tudo funciona à volta das novas tecnologias, podendo assim dar respostas mais celeres aos munícipes. Este Município tem em vigor muitos regulamentos já do anterior executivo e que já deram frutos no seu tempo. Mas, na sua opinião, deveriam ser revistos e ajustados à nova realidade, conforme as necessidades existentes no Concelho, com medidas novas direcionadas para o crescimento da economia. Este Orçamento aumenta em muito as despesas com pessoal. Em detrimento da criação de postos de trabalho no Concelho pela atividade privada, aposta no aumento de postos de trabalho na Autarquia. Este Orçamento é o primeiro deste mandato, por isso vai ficar expectante quanto aos resultados obtidos no decorrer da sua execução, mas gostaria que viesse a ter uma taxa de execução elevada e que trouxesse benefícios a toda a população do Concelho. Mas este Orçamento é o Orçamento da maioria, e, por isso abstem-se nesta proposta.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Miguel Ferreira Nascimento dizendo que considera que o Orçamento para o ano de 2018, é bastante empreendedor e gostaria de ver frutos no futuro, prespetivando o sector Agrícola e o sector do turismo na execução deste Orçamento, o setor Agrícola que se refere ao investimento privado. Considera que o nosso Concelho é bom para se viver, bom para se trabalhar e bom para se produzir, se as pessoas tiverem boa capacidade de resposta e as ferramentas necessárias para o desenvolvimento, principalmente no sector Agrícola apostando na inovação. e no sector do turismo captando fluxo turístico e investimento, aproveitando a navegabilidade do Douro, muito do nosso território tem que ser mais aproveitado, valorizado e divulgado. Na área da educação, nos últimos anos, tem vindo a verificar-se um aumento do abandono escolar. Tem que haver mais motivação para que os nossos jovens não desistam e continuem os seus estudos com interesse e alguma ambição, pois o abandono escolar dos nossos jovens vai fragilizar a sociedade. Considera também ainda importante que as pessoas saibam aproveitar todas as ajudas direccionadas para o investimento, que o Município oferece aos munícipes. Considera também importante que o Município reduzisse o prazo médio de pagamentos, pois considera um factor muito importante para o equilibrio das contas das empresas deste Concelho, gerando assim mais liquidez nas mesmas. Este Orçamento é o Orçamento da maioria e, por isso abstem-se nesta proposta.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Manuel Ferreira da Silva dizendo que a aposta prioritária deste Orçamento está direccionada para um aumento de investimento no Concelho, tanto na agricultura como no turismo, na saúde e na educação. Como se pode verificar na área da educação, no ano anterior, em que o nosso Município foi pioneiro na entrega gratuita de manuais escolares aos alunos do 1.º Ciclo no Concelho. E no ano que vem pretende alargar esta entrega de manuais escolares a outros anos. Pretende também captar mais alunos para o nosso Concelho de forma a que possam fazer aqui o seu percurso escolar, proporcionando a estes alunos áreas que as suas escolas não lhes proporcionam. Quis ainda salientar a aposta na área da saúde pois considera uma aposta prioritária, se

todas as pessoas tiverem mais saúde, temos também mais disposição para o trabalho e assim contribuímos para o desenvolvimento do Concelho. No que se refere à política de dinamização turística e à promoção do Concelho, salientou toda a reabilitação que o Município tem feito em alguns monumentos, tal como, a Torre de Almofala, a construção do Museu Judaico e o Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo e outros monumentos de interesse já existentes como por exemplo o Convento de Santa Maria de Aguiar ou a Igreja de Escalhão. Considera que estes monumentos também vão contribuir para um aumento de turismo no nosso Concelho e divulgação do nosso território, no sentido de captarem mais turistas que permaneçam por mais que um dia no Concelho, por forma a visitarem estes e outros locais de interesse, alargando assim a sua estadia e permanecendo mais tempo no nosso território, apreciando os nossos produtos, as nossas paisagens e os nossos monumentos.-----

-----O Sr. Vereador defende que uma das prioridades deste Executivo, na execução deste Orçamento, é a de continuar a criar medidas de apoio a todos os agricultores, salientando as produções agrícolas autóctones, como o vinho e o azeite do nosso Concelho, considerando que todo o Concelho sairá valorizado, pois há 50 anos atrás, já Sousa Veloso dizia: "Que o melhor azeite que se produzia na Península Ibérica era produzido em Barca de Alva".-----

-----O Sr. Vereador quis ainda salientar a posição que tem hoje a Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo em todo mundo, está na posição que está neste momento, graças à sua Direcção que tem sido muito empedredora, mas também graças aos apoios e toda a divulgação da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com três votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vice-Presidente da Câmara Nelson Rebolho Bolota e um do Sr. Vereador Henrique Manuel Ferreira da Silva e duas abstenções dos Sr.s Vereadores Carlos Manuel Martins Condesso e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento.

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para apreciação, discussão e aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

-----**Proposta n.º 41/2017-PCM/mandato 2017-2021 – Mapa do Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo para o exercício de 2018;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 41/2017-PCM/mandato 2017-2021, referente ao Mapa do Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo para o exercício de 2018, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando-----

-----O disposto nos artigos 28º e 29º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado com a alínea a) do n.º 2º do artigo 3º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que conferem à Assembleia Municipal competência para aprovar o Mapa de Pessoal para cada exercício orçamental;-----

-----**Propõe-se ao ilustre órgão executivo, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a submissão à Assembleia Municipal, para aprovação, do Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo para o exercício de 2018.**-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que o Mapa de Pessoal faz parte do Orçamento e pela análise que fez ao documento, se os lugares que estão previstos ocupar neste mapa de pessoal forem todos preenchidos, considera a situação preocupante. Só em técnicos superiores, vai aumentar muito as despesas com pessoal. Poderia fazer uma seleção mais criteriosa dos recursos humanos nas áreas em que considera necessário. Considera ainda que era necessário valorizarem mais todos os funcionários existentes nesta Autarquia. Abstem-se nesta proposta. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que se abstem nesta proposta. ----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com três votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vice-Presidente da Câmara Nelson Rebolho Bolota e um do Sr. Vereador Henrique Manuel Ferreira da Silva e duas abstenções dos Sr.s Vereadores Carlos Manuel Martins Condesso e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento.

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para apreciação, discussão e aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal. -----

----- **Proposta n.º 42/2017-PCM/mandato 2017-2021 – Dispensa de Autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais;** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 42/2017-PCM/mandato 2017-2021, referente à Dispensa de Autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição e bens através da locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou a compra a prestações com encargos (ex.: contratos de desenvolvimento desportivo com associações concelhias, obras de escolas e centros escolares, pavimentações de arruamentos, contrato de assistência a elevadores, equipamento informático e fotocopiadores, contrato de vigilância de instalações, etc.), não pode ser efetivada sem prévia autorização do Órgão Deliberativo, salvo específicas exceções. -----

-----Considerando que, conforme dispõe a alínea c), do número 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordo de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolva entidade da administração local. -----

-----Considerando que a alínea a) do número 1 do artigo 6.º determina igual normativo para as entidades da administração central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis para área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados. -----

----- **Proponho em face ao exposto e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Setor Público**

Administrativo, que a Assembleia Municipal, delibere, nos termos igualmente constantes no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho:-----

----- 1 – Para efeitos do previsto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----

----- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; -----

----- b) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00€ (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da contratação e o prazo de execução de três anos. -----

----- 2 – A assunção de compromissos plurianuais a coberto de autorização prévia concedida nos termos do número anterior sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

----- Assim, propõe-se ao órgão executivo aprovação da presente proposta e posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para apreciação, discussão e aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva. -----